



ATO DO PRESIDENTE Nº 695 , DE 2004

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 42, § 1º, inciso XIII, do Regimento Interno, e considerando o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pelo Ato do Presidente nº 549/04 e o Despacho nº 409/2004 da Procuradoria-Geral, bem como o que consta do Processo nº 001.000721/2004-CLDF,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pelo Ato do Presidente nº 549/04.

Art. 3º - Determinar o arquivamento dos autos do Processo de Sindicância nº 001.000721/2004.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de dezembro de 2004.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente